INDICAÇÃO Parintins-AM, 02 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMASTH), a implementação do projeto Centro Dia para idosos na cidade de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Considerando a crescente demanda por serviços voltados à população idosa no município de Parintins, torna-se necessária a implementação de políticas públicas que garantam a proteção social e o bem-estar dessa parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, propõe-se a criação e implementação do projeto "Centro Dia para Idosos", estrutura socioassistencial prevista na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme estabelecido na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que regulamenta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O Centro Dia tem por objetivo acolher pessoas idosas com algum grau de dependência que necessitam de apoio para a realização de atividades da vida diária e cujas famílias não têm condições de prover esses cuidados durante todo o dia, assegurando a permanência da pessoa idosa no convívio familiar e comunitário, prevenindo situações de isolamento, negligência ou institucionalização precoce.

A proposta visa garantir, de forma integrada, ações de cuidado, fortalecimento de vínculos, promoção da autonomia e prevenção de agravos físicos e emocionais, em consonância com o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, especialmente em seu artigo 3º, que assegura à pessoa idosa todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, mediante condições de liberdade, dignidade e cidadania.

Dessa forma, a implementação do Centro Dia para Idosos em Parintins representa um avanço significativo na política de assistência social do município, promovendo um serviço especializado, gratuito e de caráter continuado, com equipe técnica capacitada e estrutura adequada ao atendimento das demandas específicas desse público.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS